

BOLETIM DE VOTO
EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA¹
NA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA
LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A., SOCIEDADE ABERTA
DE 23 DE JUNHO DE 2023

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

NIF: _____

Número de ações: _____

Banco(s) onde as ações se encontram registadas: _____

Vem assinalar o sentido de voto dos pontos da Ordem de Trabalhos a seguir indicados, aponto um X na casa correspondente, e declarar que o mesmo se mantém/não se mantém (riscar o que não interessa) se as propostas forem alteradas pelos seus proponentes:

Pontos da Ordem de Trabalhos a que respeita o voto²	A favor	Abstenção	Contra
1. Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas individuais relativos ao exercício de 2022			
Proposta nº 1 ; Proponente: Conselho de Administração			
Proposta nº __; Proponente(s)_____			
Proposta nº __; Proponente(s)_____			
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados			
Proposta nº 1 ; Proponente: Conselho de Administração			
Proposta nº __; Proponente(s)_____			
Proposta nº __; Proponente(s)_____			

¹ Esta declaração de voto deve ser encerrada em sobrescrito fechado, no qual deverá ser escrita a expressão “Declaração de voto”. O sobrescrito contendo a declaração de voto deverá ser encerrado num outro, acompanhado de carta emitida pelo acionista e dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, enviada por correio registado. A carta e o boletim de voto devem ser recebidos na sede da sociedade até às 17 horas do dia **22 de Junho de 2023**, sem prejuízo da obrigatoriedade da tempestiva prova da qualidade de acionista.

² Para assegurar a correta identificação das propostas em votação, as mesmas serão numeradas, relativamente a cada ponto da ordem de trabalhos, por ordem de entrada, sendo identificadas com o respetivo número de ordem, quer na página do sítio institucional da Lisgráfica dedicada à Assembleia Geral, quer nos documentos que na sede são colocados à disposição dos Senhores Acionistas a partir do dia 2 de Junho de 2023.

Pontos da Ordem de Trabalhos a que respeita o voto ²	A favor	Abstenção	Contra
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade com a amplitude prevista na lei			
Proposta n.º 1 ; Proponente: Rasográfica Com. E Serviços Gráficos SA			
Proposta n.º ____; Proponente(s)_____			
Proposta n.º ____; Proponente(s)_____			
4. Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais para o quadriénio 2023/2026			
Proposta n.º 1 ; Proponente: Conselho de Administração			
Proposta n.º ____; Proponente(s)_____			
Proposta n.º ____; Proponente(s)_____			
5. Deliberar sobre a aquisição e alienação de ações próprias			
Proposta n.º 1 ; Proponente: Conselho de Administração			
Proposta n.º ____; Proponente(s)_____			
Proposta n.º ____; Proponente(s)_____			

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas que se encontram disponíveis na sede da Sociedade na Estrada de S. Marcos n.º 27 – S. Marcos Cacém e no sítio www.lisgrafica.pt até à data do exercício do direito de voto respetivo. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º dos Estatutos da Sociedade, os votos por correspondência valerão como votos negativos em relação a propostas apresentadas ulteriormente à sua emissão.

(assinatura do acionista)*

* A assinatura deverá ser acompanhada de fotocópia legível do bilhete de identidade/cartão de cidadão.